



# PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 171, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA **IARA MENDES DA SILVA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Publicado no site da prefeitura Municipal*

*09/10/2024*  
Secretaria municipal de Comunicação

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 no importe de 15%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

**CONSIDERANDO** que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Concessão da Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **IARA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 3215, CPF: 609.969.941-49. Lotada na Secretaria de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a outubro de 2014. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.

*Jocely Maria da Rocha Gaspar*  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 2680/2022

Área Especial B Entre Quadras 41/42 – Centro. Santo Antônio do Descoberto - Goiás  
E-mail: recursoshumanos@santoantoniiododescoberto.go.gov